



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE CAMPUS

### **Resolução nº 017, de 03 de junho de 2022**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após consulta por e-mail aos Conselheiros, **RESOLVE**:

**Art. 1º-** Aprovar a proposta de criação de curso novo do IFRS *Campus* Sertão: Curso de Formação Pedagógica de Graduados não licenciados.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão-RS, 03 de junho de 2022

Registre-se,  
Publique-se.

Odair José Spenthof  
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS  
*Campus* Sertão